



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1359

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO DO CONTRATO.....	1
PROCESSO Nº 141/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024.....	1
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.....	2
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.....	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 141/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à internet para ponto de ligação de acesso Provisório (Wi-Fi)

CONTRATO nº 164/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem/MG.

Contratado: CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, localizada na Rua Dr. Pedro Augusto Meinberg, nº 61 – Centro, Três Pontas/MG

Valor da contratação: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1359

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

JURÍDICO

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o princípio da autotutela na Administração Pública, consoante a Súmula 473¹ do Supremo Tribunal Federal e artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99²,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, o **Sr. Gabriel de Paula Oliveira**, CPF nº 103.042.836-06, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Diante do equívoco material na nomenclatura do cargo de nomeação do servidor referido no art. 1º, supra, fica revogada a Portaria nº 009/2025, datada de 02 de janeiro de 2025.

¹ Súmula 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

² Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1359

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízos remuneratórios ao servidor nomeado.

Santana da Vargem (MG), 07 de janeiro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Gabriel de Paula Oliveira, portador do CPF nº 103.042.836-06, nomeado (a) para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº 32/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Santana da Vargem (MG), 07 de janeiro de 2025.

Gabriel de Paula Oliveira

Nomeado (a)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1359

terça-feira, 07 de janeiro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade